



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.06.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, inscrito no CNPJ Nº 07.683.188/0001-69, com sede à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Irauçuba - CE, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste aviso, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	08/05/2025.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	13/05/2025, até as 17h.
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	As propostas deverão ser encaminhadas no sítio eletrônico: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas .

Por tratar-se de dispensa de licitação com base na condição prevista no art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/21 o meio para publicidade desse instrumento será a imprensa oficial do município através da fixação no flanelógrafo com sua divulgação no sítio oficial do município e disponível em: <https://iraucuba.ce.gov.br/>.

1.DO OBJETO:

1.1 Contratação de serviços para realização dos festejos alusivos ao Aniversário de 68º anos de Emancipação Política do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – Anexo I Termo de Referência;
- 1.2.2 – Anexo II Documentação da empresa a ser Contratada;
- 1.2.3 – Anexo III Minuta da Proposta;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo sítio <<https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>> disponível no site da Prefeitura Municipal de Irauçuba na aba Transparência.

2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.2. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- c) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- d) Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;

2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.4. Sociedades cooperativas.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação: dotação nº 2601 13 392 0025 2.085, Fonte de Recurso Próprio (1500000000), Elemento de despesas e subelemento 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23.

4. DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 33.749,68 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITRO, E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	4	R\$ 238,33	R\$ 953,32
2	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTA POR 01 ARBITRO (JUIZ), 02 ARBITROS AXILIARES (BANDERINHA) E 01 MESARIO.	SERVIÇO	15	R\$ 453,33	R\$ 6.799,95
3	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESARIO.	SERVIÇO	23	R\$ 239,67	R\$ 5.512,41
4	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITRO, E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	6	R\$ 196,67	R\$ 1.180,02
5	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 04 (QUATRO) PESSOAS, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	8	R\$ 225,49	R\$ 1.803,92
6	ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE X 1 ESPECIFICAÇÕES: EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) ÁRBITRO, E 01 (UM) ANOTADOR.	SERVIÇO	30	R\$ 203,33	R\$ 6.099,90
7	DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33
8	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE. LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM 08 CAIXAS MÉDIAS AGUDAS, SISTEMA PA. MÉDIA DE 600 W, 04 CAIXAS SUB WOOFERS, SISTEMA PA, MÉDIA DE 160 W, MÓDULO POTÊNCIA MÉDIA DE 6500 W, MESA DE SOM COM 48 CANAIS DIGITAL, EQUALIZADOR, CD PLAYER PROFISSIONAIS, KIT MICROFONES SEM FIO, SISTEMA UHF.	UNIDADE	1	R\$ 1.933,33	R\$ 1.933,33
9	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G ESPECIFICAÇÕES: CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, ACABAMENTO EM ILHÓS OU VARETA, DESIGNER DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	METRO QUADRADO	50	R\$ 152,67	R\$ 7.633,50
TOTAL LOTE ÚNICO:			R\$ 33.749,68		



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



5. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo email disponível: <<https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>> no site da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na aba Transparência.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

6.1. Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital.

6.2. A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7. PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.

7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto na tabela do item 4.1 deste aviso de contratação direta.

7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:

a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ/CPF de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.

b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.

d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.

e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.

f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;

g) A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.

7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável lei 14.133/21.

7.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.2.1. contiver vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.3.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.0. DO JULGAMENTO

8.1. Encerrada o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.

8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9.0 – DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

9.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 149 da Lei Federal no 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Irauçuba/CE, em 07 de maio de 2025.

Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE 68º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, de acordo com o detalhamento abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITRO, E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	4	R\$ 238,33	R\$ 953,32
2	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTA POR 01 ARBITRO (JUIZ), 02 ARBITROS AXILIARES (BANDERINHA) E 01 MESARIO.	SERVIÇO	15	R\$ 453,33	R\$ 6.799,95
3	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESARIO.	SERVIÇO	23	R\$ 239,67	R\$ 5.512,41
4	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITRO, E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	6	R\$ 196,67	R\$ 1.180,02
5	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 04 (QUATRO) PESSOAS, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	8	R\$ 225,49	R\$ 1.803,92
6	ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE X 1 ESPECIFICAÇÕES: EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) ÁRBITRO, E 01 (UM) ANOTADOR.	SERVIÇO	30	R\$ 203,33	R\$ 6.099,90
7	DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33
8	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE. LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM 08 CAIXAS MÉDIAS AGUDAS, SISTEMA PA. MÉDIA DE 600 W, 04 CAIXAS SUB WOOFERS, SISTEMA PA, MÉDIA DE 160 W, MÓDULO POTÊNCIA MÉDIA DE 6500 W, MESA DE SOM COM 48 CANAIS DIGITAL, EQUALIZADOR, CD PLAYER PROFISSIONAIS, KIT MICROFONES SEM FIO,	UNIDADE	1	R\$ 1.933,33	R\$ 1.933,33



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



	SISTEMA UHF.				
9	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G ESPECIFICAÇÕES: CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, ACABAMENTO EM ILHÓS OU VARETA, DESIGNER DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	METRO QUADRADO	50	R\$ 152,67	R\$ 7.633,50
TOTAL LOTE ÚNICO:			R\$ 33.749,68		

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços necessários à realização dos festejos comemorativos pelo 68º aniversário de emancipação política do Município de Irauçuba – CE configura medida imprescindível para garantir a organização, a estrutura e a qualidade técnica compatíveis com a importância histórica e cultural da data. A iniciativa visa proporcionar uma celebração que resgate a memória coletiva, fortaleça a identidade local e valorize as expressões culturais do Município, contribuindo para o enraizamento dos valores comunitários e o reconhecimento da trajetória de desenvolvimento da cidade. A medida encontra pleno amparo nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas no âmbito governamental. Assim, justifica-se a adoção das providências necessárias à execução do evento com planejamento, responsabilidade e absoluta ao interesse público.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A execução de serviços de realização de eventos em alusão aos 68 anos de emancipação política do município de Irauçuba – CE não pode ser entregue de forma fracionada, pois se trata de um evento único e completo. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo que a celebração seja realizada dentro do prazo estabelecido e com a qualidade esperada. É fundamental que todos os detalhes estejam alinhados para que a comemoração seja um sucesso e atenda às expectativas da comunidade local.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução dos serviços deste objeto se dará a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante, em locais a serem definidos e informados previamente pela Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

6. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

6.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



6.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

Irauçuba/CE, 06 de maio de 2025.

Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I) Comprovação de experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais “Atestados” e/ou “Certidões” fornecido(s)



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extra judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

DECLARAÇÕES

I) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, emitida por um período de até 60 (sessenta) dias, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação OU Declaração de responsabilidade do licitante para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, podendo ser utilizado modelo próprio;

II) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





68

Anos

SEJUV

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - IRAUÇUBA



**PREFEITURA DE
Irauçuba**



SEJUV

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - IRAUCUBA



SUMÁRIO

1 - PRESENTAÇÃO.....	3
2 - JUSTIFICATIVA.....	3
3 - OBETIVO GERAL.....	4
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
5 - PROGRAMAÇÃO.....	4
6 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....	6
7 - PROPONENTE.....	16
8 - PARCEIROS.....	16
9 - ORIGEM DO RECURSO.....	16
10 - REALIZAÇÃO.....	16





1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUV) está planejando uma semana repleta de atividades para celebrar aos **68 anos de emancipação do município de Irauçuba**, entre os dias 01 e 20 de maio de 2025. Essa celebração abrangerá diversas áreas, incluindo:

- ✓ **Atividades Cívicas:** Cerimônias e eventos que ressaltam o orgulho e a história do município.
- ✓ **Atividades Religiosas:** Celebrações e eventos que promovem a fé e a espiritualidade da comunidade.
- ✓ **Atividades Culturais:** Apresentações artísticas, musicais, e outras manifestações culturais locais.
- ✓ **Atividades Esportivas:**
- ✓ Competições, jogos e eventos que incentivam a prática de esportes e a vida saudável.
- ✓ **Promoção Social e Cidadania:** Ações que visam o bem-estar social, a inclusão e o exercício da cidadania.
- ✓ **Empreendedorismo:** Iniciativas que estimulam o desenvolvimento econômico local e o espírito empreendedor.
- ✓ **Saúde:** Ações de conscientização, prevenção e promoção da saúde para a população.

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUV) busca com esta semana de atividades, mobilizar e envolver a população irauçubense nos festejos do aniversário do município, e que o maior número possível de irauçubenses, possam ser contemplados por esta programação, uma vez que todos têm direito de estarem inclusos nesta proposta cívica.

2. JUSTIFICATIVA

A realização da semana de atividades em comemoração aos **68 anos de emancipação do município de Irauçuba** reside em diversos pontos importantes:

- ✓ **Valorização da identidade local:** Irauçuba, conhecida como "Terra da Amizade", possui um rico patrimônio cultural, econômico e social. A celebração do aniversário é uma oportunidade de valorizar e divulgar essas potencialidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população. A festa é um momento de celebração da história e das tradições do município, contribuindo para a preservação da memória local.
- ✓ **Promoção do bem-estar social:** A semana de atividades visa promover a integração da comunidade, proporcionando momentos de lazer, cultura, esporte e convívio social. As ações de promoção social, cidadania e saúde contribuem para o bem-estar da população, oferecendo serviços e informações importantes.
- ✓ **Estímulo ao desenvolvimento local:** As atividades de cunho empreendedor incentivam o desenvolvimento econômico do município, valorizando os produtos e serviços locais. A festa atrai visitantes, impulsionando o turismo e o comércio local.
- ✓ **Expectativa da comunidade:** A festa de aniversário é um evento muito esperado pela população irauçubense, sendo um momento de celebração e confraternização. A realização do evento atende a essa expectativa, demonstrando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da comunidade.





✓ **Inclusão e participação:** A realização da festa é importante para que todos os irauçubenses se sintam incluídos na proposta cívica. Valoriza quem realiza, quem participa e quem visita o município.

Em resumo, a celebração dos **68 anos de emancipação do município de Irauçuba** é uma forma de fortalecer a identidade local, promover o bem-estar social, estimular o desenvolvimento econômico e atender às expectativas da comunidade.

3. OBJETIVO GERAL

Festejar os **68 anos de emancipação do município de Irauçuba**, oferecendo uma programação diversificada que permita a participação de todos, valorizando a diversidade, a criatividade e o lazer.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✓ **Acesso à Cultura Local:** Garantir que tanto os moradores quanto os visitantes tenham a oportunidade de vivenciar e apreciar as diversas manifestações culturais do município.

✓ **Intercâmbio de Tradições:** Promover a troca de conhecimentos e experiências entre as diferentes gerações, assegurando a preservação e a continuidade das tradições locais.

✓ **Esporte, Lazer e Satisfação:** Oferecer atividades esportivas e de lazer que proporcionem entretenimento e bem-estar aos participantes, garantindo a satisfação do público.

✓ **Democratização da Celebração:** Assegurar que a festa de aniversário seja um evento acessível e inclusivo, onde todos os cidadãos se sintam representados e possam participar ativamente.

✓ **Desenvolvimento de Potencialidades:** Apresentar e estimular o desenvolvimento das diversas potencialidades econômicas, culturais, artísticas e esportivas presentes em Irauçuba.

Em resumo, os objetivos específicos visam garantir que a celebração dos **68 anos de emancipação do município de Irauçuba** seja um evento que valorize a cultura local, promova a integração da comunidade e estimule o desenvolvimento do município.

5. PROGRAMAÇÃO

DATA	AÇÃO
quinta-feira, 1 de maio de 2025	II Edição torneio de Futsal em comemoração ao dia do Trabalhador (1º de Maio)
domingo, 11 de maio de 2025	Torneio misto de vôlei masculino e feminino
segunda-feira, 12 de maio de 2025	Torneio de Futsal Masculino e Feminino
quarta-feira, 14 de maio de 2025	triangular de handebol masculino e feminino
quinta-feira, 15 de maio de 2025	Triangular de Basquete
sexta-feira, 16 de maio de 2025	Feira Gastronômica e Artesanal
sexta-feira, 16 de maio de 2025	Show de Calouros e Noite Cultural
sábado, 17 de maio de 2025	II Cavalgada Terra da Amizade
domingo, 18 de maio de 2025	Torneio de Futebol de Campo
segunda-feira, 19 de maio de 2025	Torneio de X1 Masculino e Feminino
terça-feira, 20 de maio de 2025	Corridas tradicionais
terça-feira, 20 de maio de 2025	Troféu Terra da Amizade





6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO	UND	QDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
II Edição torneio de Futsal em comemoração ao dia do Trabalhador (1º de Maio)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Bola de Futsal Max 1000 Profissional	Und	2,00	R\$ 167,00	R\$ 334,00
Arbitragem para jogos de futsal	Srv	8,00	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
CONFEÇÃO DE TROFÉU MEDINDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO	Und	24,00	R\$ 10,54	R\$ 252,96
Premiação Campeão	R\$	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Premiação Vice-Campeão	R\$	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			3.106,96

Torneio quarteto de vôlei masculino e feminino	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Arbitragem para jogos de voleibol	Srv	7,00	R\$ 188,58	R\$ 1.320,06
Bola de Voleibol pro 6.0	Und	4,00	R\$ 154,10	R\$ 616,40
Rede oficial de voleibol	Und	1,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, medindo 1,00x2,00	M²	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CONFEÇÃO DE TROFÉU MEDINDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	8,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO	Und	8,00	R\$ 10,54	R\$ 84,32
Premiação Campeão	R\$	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Premiação Vice-Campeão	R\$	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			4.204,78

Torneio de Futsal Masculino e Feminino	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Arbitragem para jogos de futsal	Srv	15,00	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
Bola de Futsal Max 1000 Profissional	Und	4,00	R\$ 167,00	R\$ 668,00
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, medindo 1,00x2,00	M²	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CONFEÇÃO DE TROFÉU MEDINDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	4,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO	Und	48,00	R\$ 10,54	R\$ 505,92
Premiação Campeão	R\$	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Premiação Vice-Campeão	R\$	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			6.183,92

triangular de handebol masculino e feminino	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Arbitragem para Jogos de Handebol	Srv	6,00	R\$ 157,30	R\$ 943,80
Bola de Handebol h3l Pro	Und	4,00	R\$ 124,90	R\$ 499,60
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, medindo 1,00x2,00	M²	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00





SEJUV

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - IRAUCUBA



CONFEÇÃO DE TROFEU MEDIDNDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	4,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO		40,00	R\$ 10,54	R\$ 421,60
Premiação Campeão	R\$	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			3.325,00

Triangular de Basquete	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Arbitragem para jogos de basquetebol	Srv	4,00	R\$ 181,50	R\$ 726,00
Bola de Basquete Masculina profissional	Und	2,00	R\$ 413,00	R\$ 826,00
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, medindo 1,00x2,00	M²	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CONFEÇÃO DE TROFEU MEDIDNDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO	Und	30,00	R\$ 10,54	R\$ 316,20
Premiação Campeão	R\$	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Premiação Vice-Campeão	R\$	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			2.888,20

Feira Gastronômica e Artesanal	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BLUSA CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTI PLING, COM ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A INFORMAR CONFORME A NECESSIDADE	Und	40,00	R\$ 27,07	R\$ 1.082,80
VALOR DA AÇÃO:	R\$			360,00

Show de Calouros e Noite Cultural	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Som de médio porte, iluminação, maquina de fumaça e de papel picado	Srv	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Decoração para evento de médio porte	Srv	1,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, medindo 4,50x3,00	M²	13,50	R\$ 90,00	R\$ 1.215,00
Cachê de participação e ajuda de custo para grupos culturais que se apresentarem	R\$	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Premiações de 1º Lugar: 300,00 para primeiro colocado como melhor cantor(a)	R\$	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Premiações de 2º Lugar: 150,00 para segundo colocado como melhor cantor(a)	R\$	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CONFEÇÃO DE TROFEU MEDIDNDO 25CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	15,00	R\$ 99,10	R\$ 1.486,50
VALOR DA AÇÃO:	R\$			7.331,50

II Cavalgada Terra da Amizade	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BLUSA CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTI PLING, COM ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A INFORMAR CONFORME A NECESSIDADE	Und	200,00	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			5.414,00



Secretaria da Juventude Cultura, Esporte e Lazer
Rua Elias Batista da Mota, S/N - Nossa Senhora de Fátima -
Iraucuba/CE | CEP: 62.620-000



sejuv@irauçuba.ce.gov.br



SEJUV

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - IRAUCUBA

Prefeitura Municipal de Iraucuba
Fls. 84
6
Rubrica

Torneio de Futebol de Campo	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Bola de futebol de campo oficial	Und	4,00	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
Arbitragem para jogos de futebol de campo	Srv	15,00	R\$ 386,10	R\$ 5.791,50
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, medindo 1,00x2,00	M²	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CONFECÇÃO DE TROFEU MEDIDNDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO	Und	40,00	R\$ 10,54	R\$ 421,60
Premiação Campeão	R\$	1,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Premiação Vice-Campeão	R\$	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			8.841,10

Torneio de X1 Masculino e Feminino	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Arbitragem para partidas de X1	Srv	30,00	R\$ 181,50	R\$ 5.445,00
Bola de Futsal Max 1000 Profissional	Und	2,00	R\$ 167,00	R\$ 334,00
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, medindo 1,00x2,00	M²	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CONFECÇÃO DE TROFEU MEDIDNDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	4,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO	Und	4,00	R\$ 10,54	R\$ 42,16
Premiação Campeão	R\$	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Premiação Vice-Campeão	R\$	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR DA AÇÃO:			7.281,16	

Corridas tradicionais	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MEDALHA - 7, 8CM X 7CM EM ACRILICO COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, RESINA E CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADO	Und	20,00	R\$ 10,54	R\$ 210,80
Premiação primeiro Lugar Atletismo Masc. e Fem. 100 Mts	R\$	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Premiação Segundo Lugar Atletismo Masc. e Fem. 100 Mts	R\$	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Premiação primeiro Lugar Atletismo Masc. e Fem. 200 Mts	R\$	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Premiação Segundo Lugar Atletismo Masc. e Fem. 200 Mts	R\$	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Premiação Primeiro Lugar Atletismo Masc. e Fem. Maratona	R\$	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Premiação Segundo Lugar Atletismo Masc. e Fem. Maratona	R\$	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Premiação Primeiro Lugar Ciclismo Masc. e Fem.	R\$	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Premiação Segundo Lugar Ciclismo Masc. e Fem.	R\$	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Premiação Primeiro Lugar São Pivete	R\$	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Premiação Segundo Lugar São Pivete	R\$	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Fita Zebrada 7cm x 200m	Und	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			4.710,80

Troféu Terra da Amizade	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONFECÇÃO DE TROFEU MEDIDNDO 30CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM MDF LAMINADO	Und	3,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
VALOR DA AÇÃO:	R\$			360,00

Total Geral R\$ 54.007,42



Secretaria da Juventude Cultura, Esporte e Lazer
Rua Elias Batista da Mota, S/N - Nossa Senhora de Fátima -
Iraucuba/CE | CEP: 62.620-000



sejuv@iraucuba.ce.gov.br



SEJUV

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - IRAUCUBA



7. PROPONENTE:

Secretaria da juventude, cultura, esporte e lazer - SEJUV

8. PARCEIROS:

Secretaria da juventude, cultura, esporte e lazer - SEJUV

9. ORIGEM DO RECURSO

Fundo Municipal do Esporte

Fundo Municipal de Cultura

Próprio

Convênio Casa Civil do Governo do Estado do Ceará

10. REALIZAÇÃO

Secretaria da juventude, cultura, esporte e lazer - SEJUV

Prefeitura Municipal de Irauçuba

Irauçuba-CE, 24 de março de 2025

Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa

Secretário da SEJUV



Secretaria da Juventude Cultura, Esporte e Lazer
Rua Elias Batista da Mota, S/N - Nossa Senhora de Fátima -
Irauçuba/CE | CEP: 62.620-000



sejuv@irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



ANEXO III – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____.

Ao setor de _____

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Representante:

Cargo:

E-mail:

Tel:

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto da Dispensa de Licitação nº.

_____, com o PREÇO GLOBAL de R\$ _____
(_____).

OBJETO: _____.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITRO, E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	4		
2	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTA POR 01 ARBITRO (JUIZ), 02 ARBITROS AXILIARES (BANDERINHA) E 01 MESARIO.	SERVIÇO	15		
3	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESARIO.	SERVIÇO	23		
4	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITRO, E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	6		
5	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL ESPECIFICAÇÕES: COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 04 (QUATRO) PESSOAS, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	8		
6	ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE X 1 ESPECIFICAÇÕES: EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) ÁRBITRO, E 01 (UM) ANOTADOR.	SERVIÇO	30		



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



7	DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1		
8	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE. LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM 08 CAIXAS MÉDIAS AGUDAS, SISTEMA PA. MÉDIA DE 600 W, 04 CAIXAS SUB WOOFERS, SISTEMA PA, MÉDIA DE 160 W, MÓDULO POTÊNCIA MÉDIA DE 6500 W, MESA DE SOM COM 48 CANAIS DIGITAL, EQUALIZADOR, CD PLAYER PROFISSIONAIS, KIT MICROFONES SEM FIO, SISTEMA UHF.	UNIDADE	1		
9	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 440G, ACABAMEENTO EM ILHÓS OU VARETA, DESIGNER DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	METRO QUADRADO	50		
TOTAL LOTE ÚNICO:				R\$	

Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.

_____/CE, ____ de _____ de 2025.

Responsável Legal



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:124A2A05

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.06.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.06.02. SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2025.05.06.02**, cujo objeto é a **Contratação de serviços para realização dos festejos alusivos ao Aniversário de 68º anos de Emancipação Política do Município de Iraucuba, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucauba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R\$ 33.749,68 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** através do **https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas**. Até às 17h00 do dia 13 de maio de 2025 -

Iraucuba/CE, 07 de maio de 2025.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D3F6EBD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 068, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 300,00 (trezentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:BD358FAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 069, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:27B28DF9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 070, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D169EADF